

# RENSA O ESUS DOS

# IOBJP-e Terça-feira, 09 de agosto de 2016 - Publicação nº 258 - Ano III

### ATOS DA VIGILÂNCIA **SANITÁRIA**

Comunicado ARQUIVAMENTO DE PROCESSO nº 201/07 CEVS: 350710001-851-000059-1-6 CENTRO Razão Social: **EDUCACIONAL TEMPO** APRENDER – ME CNPJ/CPF: 09.062.168/0001-04 Endereço: TRAVESSA 1.200 CIDADE NOVA Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO HORTA CARBONE CPF: 30484956817 DE Resp. Técnico: ANDREA MOURA BRITO CPF:25683204860 CBO: 14320 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 cumprir UF: SP O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES defere o(a) arquivamento do processo. BOM JESUS DOS PERDOES,

Despacho do Coordenador da BOM JESUS DOS PERDOES, VISA Comunicado - Arquivamento de processo Processo nº 246/15

Quarta-feira, 3 de agosto de 2016.

AIF nº 0044131402 Autuado: PAULO CESAR TOPP Endereço: Proprietário de imóvel no loteamento Alpes D'Ouro -Bom Jesus dos Perdões Assunto: Piscina sem o devido

permitindo tratamento proliferação de insetos como o Endereço: caracterizando DUMONT, Aedes Aegypt, situação de risco a saúde pública. Em cumprimento ao disposto no Município: BOM JESUS DOS art. 142 da Lei Estadual 10.083/98, PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP o Setor de Vigilância Sanitária Municipal de Bom Jesus dos JUNIOR Perdões, torna público após a O Direto decisão da coordenação da Visa, DOS PERDÕES. arquivamento do Processo Defere Administrativo acima mencionado, Licença de Funcionamento do visto que o problema referente à Estabelecimento. piscina sem o devido tratamento foi O(s) responsável(s) assume(m) solucionado.

Segue para Publicação 28/07/2016.

Comunicado de DEFERIMENTO exigências,

referente ao protocolo: 753/15 Data de Protocolo: 05/11/2015 CEVS: 350710001-561-000079-1-9 de Data de Validade: 03/08/2017 Razão Social: M. A. ROSSETTI RESTAURANTE - ME CNPJ/CPF: 09.666.138/0001-07 Endereco: **JOAQUIM** RUA DE RODRÍGUES DOS SANTOS, 372

> - CENTRO Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: MARCO ANTONIO ROŜSETT CPF: 19303555805 O Diretor da VISA BOM JESUS

DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação Licença de Funcionamento Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) legislação a vigente observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Quarta-feira, 3 de Agosto de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 517/16 Data de Protocolo: 21/06/2016 CEVS: 350710001-561-000291-1-4 Data de Validade: 28/07/2017 Razão Social: E.J. DALCIN JUNIOR ROTISSERÍA-ME CNPJ/ a CPF: 20.222.193/0001-32 Avenida **SANTOS** 271 JARDIM SANTOS DUMONT Resp. Legal: EDSON JOSÉ DALCIN CPF: 22082633837 O Diretor da VISA BOM JESUS o(a) Renovação

cumprir a legislação vigente as boas práticas em e observar referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais ficando inclusive Conselho

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 29 de Julho de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 571/16 Data de Protocolo: 13/07/2016 CEVS: 350710001-864-000003-1-0 CEVS: 350710001-863-000013-1-7 Data de Validade: 29/07/2017 Razão Social: RITA ELENA VOLGA

CNPJ/CPF: 15035881814 Endereço: RUA SAO GERALDO,

08 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: RITA ELENA VOLGA CPF: 15035881814

Resp. Técnico: RITA ELENA VOLGA CPF:15035881814 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:64451

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDOES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: ODONTOLÓGICO RAIOS X INTRA-ORAL.

O(s)responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente práticas observar as boas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 29 de Julho de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 571/16 Data de Protocolo: 13/07/2016 CEVS: 350710001-863-000013-1-7 **CEVS:** Data de Validade: 29/07/2017

Razão Social: RITA ELENA VOLGA CNPJ/CPF: 15035881814 Endereço: RUA SAO GERALDO,

08 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: RITA ELENA VOLGA CPF: 15035881814

Resp. Técnico: **RITA ELENA** CPF: VOLGA 15035881814 CBO: 06310

**CRO** Prof.: No.



# IXIPRIENSA OF IESUS DOS PEI

# IOBJP-e Terça-feira, 09 de agosto de 2016 - Publicação nº 258 - Ano III

Inscr.:64451 UF:SP O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere de o(a) Renovação Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s)responsável(s) assume(m) legislação vigente cumprir a práticas observar as boas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 598/16 Data de Protocolo: 26/07/2016 CEVS: 350710001-561-000210-0-8 Social: **ADRIANA** Razão APARECIDA BUENO DA SILVA CNPJ/CPF: 16.879.411/0001-39 Endereço: RUA SUBURBIOS, S/N - CACHOEIRINHA

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: ADRIANA AP. BUENO DA SILVA CPF: 15788987814

O Diretor da VISA BOM JESUS PERDÕES. Defere o(a)Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação CEVS do Estabelecimento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 27 de Julho de 201

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 586/16 Data de Protocolo: 20/07/2016 CEVS: 350710001-561-000262-1-2 Data de Validade: 02/08/2017 Razão Social: WILSON BALDIN -ME CNPJ/CPF: 02.962.601/0001-

Endereço: Rua NOSSA SENHORA DAS DORES, 310 - CIDADE **NOVA** 

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: WILSON BALDIN

CPF: 11517024803 O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere Renovação o(a) Licença de Funcionamento do Estabélecimento.

O(s)responsável(s) assume(m)

cumprir a legislação práticas observar as boas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais ficando exigências, inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 2 de Agosto de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 612/16 Data de Protocolo: 03/08/2016 CEVS: 350710001-863-000041-1-1 Data de Validade: 03/08/2017 Razão Social: SERVIÇOS ULTRASSONOGRAFIA **GINECOLOGIA** CNPJ/CPF: 03.905.479/0001-01 Endereço: BARBARA Rua CARDÓSO, 273 - CENTRO

DOS Município: BOM JESUS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP SIMONI Legal: ANDRADE RIBEIRO

CPF: 66927781749

Técnico: Resp. DE ANDRADE RIBEIRO CPF:66927781749

CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74711 UF:SP

**DEBORA** Resp. Técnico: **CRÍSTINA GOMES** CPF: 10230228852

CBO: 06132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63029 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Renovação Defere o(a)Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) legislação cumprir a vigente as boas práticas observar referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2016.

Comunicado INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 323/09 Data de Protocolo: 18/08/2009 CEVS: 350710001-851-000062-1-1 Razão Social: JOICE BRASIL Município: BOM JESUS DOS

vigente DOS SANTOS - ME CNPJ/CPF: 07.327.248/0001-00 Endereço: CORRÉA AVENIDA ELIZEU DIAS, 274 - JD BELO HORIZONTE Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP DOS Resp. Legal: JOICE BRASIL DOS SANTOS CPF: 21638602808 Resp. Técnico: ENGLEDS BRASIL DOS SANTOSCPF: 21635962811 CBO: 14945 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 UF: SP O Diretor da VISA BOM JESUS

DOS PERDÕES.

Indefere Renovação de o(a) Licença de Funcionamento do Estabelecimento em do razão encerramento de atividade.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 2 de Agosto de 2016.

ComunicadodeINDEFERIMENTO referente ao protocolo: 337/14 Data de Protocolo: 18/06/2014 CEVS: 350710001-812-000003-0-2 Data de Validade: Razão Social: R.S.L.DEDETIZADORA SIMONI DESENTUPIDORA LTDA ME CNPJ/CPF: 20.088.758/0001-30 **RUA** Endereço: MANOEL RODRÍGUES DOS SANTOS, 240 -CENTRO

> Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE RENE SOARES CPF: 07305497800 DE LIMA Resp. Técnico: Jorge Mauro da Silva CPF: 13592959840

> CBO 19999 Conselho Prof.:CRQ nº Inscr.: 04488956 UF: SP

> O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o (a) Cadastro/Licença Funcionamento inicial Estabelecimento, em razão da não localização da empresa no endereço informado.

JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 27 de Julho de 2016.

ComunicadodeINDEFERIMENTO referente ao protocolo: 504/15 Data de Protocolo: 16/07/2015 CEVS: 350710001-562-000011-1-2 Razão Social: ZISA APARECIDA SOUZA CNPJ/CPF: 14.447.805/0001-92 Endereço: Avenida TIRADENTES, 324 - CÉNTRO



# IMPRENSA ESUS DOS

# IOBJP-e Terça-feira, 09 de agosto de 2016 - Publicação nº 258 - Ano III

PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: ZISA APARECIDA DE SOUZA CPF: 33566292800

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento em razão da constatação de instalação de nova empresa no local.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 2 de Agosto de 2016.

### NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO 417/16

Bom Jesus dos Perdões, 01 de julho de 2016.

Notificado: Cleissiane Martins da Silva

Endereço: Travessa Holanda, 69, loté 07, quadra N - Parque Hortênsia Nesta

Ref.: Lei 1201/93 (Código de Obras)

Senhor(a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura.

A Lei acima determina que:

Artigo 4º "Para execução qualquer obra, construção, reforma ou ampliação, será necessário alvará expedido pela Prefeitura."

Artigo 6°, parágrafo único - "O alvará deverá ser mantido no local da obra, juntamente com mas informações e peças gráficas." Artigo 9º "Nenhuma edificação

poderá ser ocupada sem o 'habite-se expedido pela Prefeitura."

Assim, fica V.S. NOTIFICADO a, paralisar a obra de imediato e apresentar os documentos relativos ao alvará e projeto da edificação existente em sua propriedade em 20 (vinte) dias a contar do recebimento deste ao Setor de Fiscalização.

Lembramos que o não poderá atendimento ocasionar

de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

esclarecimentos,

Recebido por:

Assinatura:

Documento:

#### **Renato Alves Fiscal**

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO 436/2016

Bom Jesus dos Perdões, 13 de julho de 2016.

Notificado: Marta Faria da Silveira Av. Santo Agostinho, 940 - Cidade Nova

12955-000 – Bom Jesus dos Perdões

Ref.: A edificação localizada na Rua Av. Santo Agostinho, 940, casa 4 - Cidade Nova - nesta. Lei 1201/93 (Código de Obras)

Processo: 1747/16

Senhor (a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura.

artigo 9°:

"Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem o 'habite-se' expedido pela Prefeitura."

Nossos registros indicam inexistência do alvará expedido pela prefeitura para a edificação existente no endereço acima.

Assim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a apresentar os documentos relativos ao habite-Fiscalização.

sanções administrativas, aplicação Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, Ao seu dispor para quaisquer sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

> Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

> > **Renato Alves Fiscal**

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO 441/2016

Bom Jesus dos Perdões, 13 de julho de 2016.

Notificado: Marcio Yoshikazu Fujino Av. Guedes, 181 - Jd. Real 12955-000 – Bom Jesus dos Perdões

Ref.: A edificação localizada na Av. São João, 55 - Centro - nesta. Lei 1201/93 (Código de Obras) Processo: 1805/16

Senhor (a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura.

A Lei 1201/93 determina em seu artigo 9º:

"Nenhuma edificação poderá ser A Lei 1201/93 determina em seu ocupada sem o 'habite-se' expedido pela Prefeitura?

> Nossos registros indicam inexistência do alvará expedido pela prefeitura para a edificação existente no endereço acima.

Assim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a apresentar os documentos relativos ao habite-se e projeto da edificação no prazo de 30 (trinta) dias ao Setor de Fiscalização. Lembramos que o não atendimento ocasionar sanções poderá administrativas, aplicação de multas se e projeto da edificação no prazo e execução fiscal, na forma da lei, de 30 (trinta) dias ao Setor de sem prejuízo de outras medidas



IOBJP-e Terça-feira, 09 de agosto de 2016 - Publicação nº 258 - Ano III

cabíveis. Estamos à disposição quaisquer esclarecimentos,

para

**Renato Alves Fiscal** 

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO 448/2016

Bom Jesus dos Perdões, 21 de julho de 2016.

Notificado: Irenaldo Garcia Rua Pindorama, 132 - Jd. Tapajós 12940-000 - Atibaia - SP

Ref.: A edificação localizada na Travessa Polônia, 55, lote 05, E-2 -Pq. Hortênsia - nesta. Lei 1201/93 (Código de Obras) Processo: 1930/16

Senhor (a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correiós e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura.

A Lei 1201/93 determina em seu artigo 9°:

"Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem o 'habite-se' expedido pela Prefeitura."

indicam Nossos registros inexistência do alvará expedido pela prefeitura para a edificação existente no endereço acima.

Assim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a apresentar os documentos relativos ao habitese e projeto da edificação no prazo de 30 (trinta) dias ao Setor de Fiscalização.

Lembramos que o não atendimento sanções poderá ocasionar administrativas, aplicação multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

> **Renato Alves Fiscal**

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO 455/2016

Bom Jesus dos Perdões, 25 de julho de 2016.

Notificado: BJP Incorporações Rua São Paulo, 757 - Jd. Real 12955-000 – Bom Jesus dos Perdões - SP

Ref.: A edificação localizada na Rua Pe. José de Anchieta, 50, lote 14, quadra F - Jd. Bela Vista - nesta. Lei 1201/93 (Código de Obras) Processo: 2027/16

Senhor (a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura.

artigo 9°:

"Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem o 'habite-se' expedido pela Prefeitura."

Nossos registros indicam a inexistência do alvará expedido pela prefeitura para a edificação existente no endereço acima.

Assim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a apresentar os documentos relativos ao habitese e projeto da edificação no prazo de 30 (trinta) dias ao Setor de Fiscalização.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. medidas cabíveis.

Estamos à disposição para esclarecimentos, quaisquer esclarecimentos,

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO 452/2016

Bom Jesus dos Perdões, 25 de julho de 2016.

Notificado: Vanessa Aparecida de Lima

Endereço: Travessa Haiti, nº 12, lote 10, quadra G-1 - Pq. Hortênsia Cidade: Bom Jesus dos Perdões - SP

Ref.: Imóvel localizado na Travessa Haiti, 12, lote 10, quadra G-1 - Pq. Hortênsia - Lei 1201/93 (Código de Obras)

Senhor,

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura.

A Lei 1201/93 determina em seu A Lei acima determina em seu artigo 4°:

> "Para execução de qualquer obra, construção, reforma ou ampliação, será necessário alvará expedido pela Prefeitura."

> Nossos registros indicam a inexistência do alvará expedido pela prefeitura para a construção da edificação (construção da edícula) existente no endereço acima.

> Assim, fica V.S. NOTIFICADO a, apresentar os documentos relativos ao alvará da edificação existente em sua propriedade em 20 (vinte) dias a contar do recebimento deste.

> Lembramos que o não poderá atendimento ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras

Ao seu dispor para quaisquer

**Renato Alves Fiscal** 

**Renato Alves Fiscal** 



# IMPRENSA O IESUS DOS PERD

## IOBJP-e Terça-feira, 09 de agosto de 2016 - Publicação nº 258 - Ano III

# EXTRATO DE ATAS DE **REGISTRO DE PREÇOS 2016**

Ata nº 031/2016 de 08/06/2016 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor da Ata: ALFALAGOS

LTDA

Objeto: Registro de Preços eventual aquisição de MEDICAMENTOS

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão

Eletrônico nº 001/2016

Ata nº 032/2016 de 08/06/2016 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor Ata: da COMÉRCIO **AGLON** REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Registro Preços de para eventual MEDICAMENTOS aquisição

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão

Eletrônico nº 001/2016

Ata nº 033/2016 de 27/06/2016 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor da Ata: COMERCIAL **CIRURGICA** RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Registro de Preços eventual aquisição **MEDICAMENTOS** 

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 001/2016

Ata nº 034/2016 de 28/06/2016 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor da Ata: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de Preços eventual aquisição de MEDICAMENTOS

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão

Eletrônico nº 001/2016

Ata nº 035/2016 de 28/06/2016 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor da Ata: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES

COMERCIAIS LTDA Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de

MEDICAMENTOS

Prazo: 12 (doze) meses Processo Licitatório:

Pregão Eletrônico nº 001/2016

Ata nº 036/2016 de 28/06/2016 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor da Ata: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACEUTICOS

E COSMETICOS EIRELI - ME Objeto: Registro de Preços eventual aquisição de

para MEDICAMENTOS

Prazo: 12 (doze) meses Processo Licitatório: Pregão

Eletrônico nº 001/2016

Ata nº 037/2016 de 28/06/2016 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Ata: MIRASSOL Detentor da COMÉRCIO MED. DE

MEDICAMENTOS-EIRELI Objeto: Registro Preços de eventual para aquisição de

MEDICAMENTOS Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 001/2016

Ata nº 038/2016 de 28/06/2016 Prefeitura Municipal de Bom Jesus Eletrônico nº 002/2016 dos Perdões.

Detentor da CIAMED Ata: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

de Preços Objeto: Registro para eventual aquisição de

MEDICAMENTOS Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 001/2016

Ata nº 039/2016 de 28/06/2016

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor da Ata: DIMASTER COMÉRCIO DE **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de Preços eventual aquisição para de

**MEDICAMENTOS** Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 001/2016

Ata nº 040/2016 de 28/06/2016 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor da VITAL Ata: HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS

DE ENFERMAGEM Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 002/2016

Ata nº 041/2016 de 28/06/2016 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor da Ata: Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comercio de produtos para Saúde LTDA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE ENFERMAGEM

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 002/2016

Ata nº 042/2016 de 28/06/2016 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor da Ata: CIRURGICA UNIÃO LTDA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE ENFERMAGEM

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Licitatório: Pregão

Ata nº 043/2016 de 28/06/2016 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor da Ata: CENTERMEDI DE COMÉRCIO **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE ENFERMAGEM

Prazo: 12 (doze) meses

Licitatório: Processo Pregão Eletrônico nº 002/2016

Ata nº 044/2016 de 28/06/2016 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Ata: MIRASSOL Detentor da COMÉRCIO MED. DE MEDICAMENTOS-EIRELI Objeto: Registro de Preços para

eventual aquisição de MATERÍAIS DE ENFERMAGEM



# IMIPRIENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 09 de agosto de 2016 - Publicação nº 258 - Ano III

Prazo: 12 (doze) meses Processo Licitatório: Eletrônico nº 002/2016

Pregão

Ata nº 045/2016 de 28/06/2016 CANCELADO

Ata nº 046/2016 de 28/06/2016 Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Detentor da Ata: PROSTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

LTDA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE ENFERMAGEM

Prazo: 12 (doze) meses Processo Licitatório:

Eletrônico nº 002/2016

Pregão

### PORTARIA Nº 377/2016 De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o artigo 64 da Lei nº 1500/99, a Sra. EDVANE DE LEMOS SILVA, portadora do RG: 46.716.287-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a SUBSTITUIR a Sra. Sandra Sakai Mizuta, por ocasião das férias no período de 01 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016, fazendo jus a receber neste período a diferença do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para o cargo efetivo de Tesoureiro.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

> PUBLIQUE-SE E

> > **CUMPRA-SE**

EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 378/2016 De 05 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. CARLA FERNANDA QUINDOS, Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, portadora do RG nº 30.741.888-1, em gozo de suas férias a partir de 18 de julho de 2016, a retornar ao trabalho no dia 08 de agosto de 2016, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem gozados posteriormente.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de agosto de 2016.

> PUBLIQUE-SE E

> > **CUMPRA-SE**

EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 11/2016** 

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE ao Dr. JÓSÉ LÚIZ PINHEIRO, RG. N.º 4.114.119-**ASSESSORIA** DA CHEFE da LEGISLATIVA Câmara Municipal de Bom Jesus Perdões, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de agosto a 03 de setembro de 2016.

**PUBLIQUE-SE** 

E

**CUMPRA-SE** 

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 26 de julho de 2016.

> VALDOMIRO DE PAIVA Presidente